



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IGARAPAVA - FORO DE IGARAPAVA - 2ª VARA
 Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 130, ., Centro - CEP 14540-000,
 Fone: (16) 3172-6403, Igarapava-SP - E-mail: igarapava2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO POR TERMO NOS AUTOS

Processo Digital nº: **1501333-36.2018.8.26.0242**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**
 Executado: **Luiz Fernando dos Santos**

Em Igarapava, aos 21 de novembro de 2022, no Cartório da 2ª Vara, do Foro de Igarapava, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do seguinte bem: **UM VEÍCULO VW/GOL MI, ANO/MODELO: 1997/1997, PLACA: GUN3049, CHASSI: 9BWZZZ377VT097963**, avaliado em **R\$ 11.497,00 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais)**, do qual foi nomeado depositário, o Sr. Luiz Fernando dos Santos, CPF nº 13116758840. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**